



**REGULAMENTO GERAL RALLY PIOCERÁ - 33ª EDIÇÃO
DE 27 A 31 DE JANEIRO DE 2020**

Sumário

1- <u>Objetivo</u>	14- <u>Proibido para carros (Exceto Categoria Expedição)</u>
2- <u>Classes dos veículos, equipamentos, modificações e vistorias.</u>	15- <u>Vistoria Técnica</u>
3- <u>Modalidades /Participantes</u>	16- <u>Obrigações dos pilotos, atletas e navegadores</u>
4- <u>Categorias/Graduação</u>	17- <u>Alteração de Roteiro</u>
5- <u>Programação/Roteiro</u>	18- <u>Alterações na Prova</u>
6- <u>Neutralizados/Pernoite</u>	19- <u>Responsabilidade dos Participantes</u>
7- <u>Inscrições</u>	20- <u>Apoio (assistência)</u>
8- <u>Legalidade dos veículos</u>	21- <u>Alterações</u>
9- <u>Largada/Chegada/Material</u>	22- <u>Publicidade</u>
10- <u>Apoios/Reparos</u>	23- <u>Aferição</u>
11- <u>Transcurso da Prova</u>	24- <u>Atribuição de pontos</u>
12- <u>Identificação Piloto/Carro/Moto/Bicicleta</u>	25- <u>Recursos</u>
13- <u>Segurança</u>	26- <u>Disposições Gerais</u>
	27- <u>Organização</u>



1. OBJETIVO

A Radical Produção realizará uma prova de Enduro e Rally de Regularidade, para as modalidades; Motos, Carros 4x4, Quadriciclos e Utps e Stage Race para Bicletas.

O **Rally CERAPIÓ 2020** é uma competição off Road e terá o formato de um campeonato e será disputado em 4(quatro) dias, cada dia corresponde a uma prova e será válido pelos Campeonatos Brasileiros de Enduro e Rally de Regularidade para motos e carros (CBM/CBA) e pelo Ranking Nacional de Stage Race para as Bikes (CBC);

O Rally CERAPIÓ será realizado entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2020, e será a 33ª edição e este REGULAMENTO GERAL estabelece as Normas e Regras Gerais para a sua realização.

PARA OS CARROS, MOTOS RALLY QUADRICICLOS E UTV'S cada dia de prova será dividida em 03(três) etapas, haverá descarte de 02(duas) das 12(doze) etapas válidas, os melhores colocados serão definidos na soma da conquista de pontos das doze etapas disputadas com (n-2). Os descartes de PC's seguirão o Regulamento geral da CBA 2020 somente para os carros.

PARA AS MOTOS, cada dia de prova será dividida em duas etapas. Não haverá descarte das 08(oito) etapas válidas, os melhores colocados serão definidos na soma da conquista de pontos das oito etapas disputadas. No caso de descartes de PC's seguirão o Regulamento de Regularidade da CBM 2020.

Para a MOTOTURISMO, categoria para quem curti grandes aventuras em cima de motocicletas de grandes cilindradas, 100% no asfalto e com guia, sem caráter competitivo, com o objetivo de visitar as atrações turísticas da região

PARA AS BIKES, serão válidas as 4(quatro) etapas, sendo 01(uma) prova por dia, contar o relógio e será considerado campeão o atleta que somar o menor tempo durante os quatro dias de competição.

1.1 REGULAMENTO COMPLEMENTAR

Serão confeccionados Regulamentos com regras específicos para as modalidades: REGULARIDADE, E STAGE RACE. Poderão ser emitidos, até o início e ao longo da competição, regulamentos suplementares, anexos e comunicados, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o (s) Diretor (ES) da (s) modalidade (s) a que se destina a norma, ou informação.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 2

1.1 BRIEFINGS (Reuniões Técnicas)

Serão utilizadas pelos Diretores visando à divulgação de informações complementares e oficiais, sobre o evento. Ao competidor que não estiver presente a esta reunião, (por qualquer motivo), não cabe reclamação a respeito dos fatos ali tratados.

2. CLASSES DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MODIFICAÇÕES E VISTORIAS.

O **RALLY CERAPIÓ 2020** é aberto para carros 4x4, motocicletas tipo trail /enduro, Quadriciclos, Utps e na modalidade MOTOTURISMO, motocicletas tipo bigtrail e ou street acima de 300 cc e bicicletas de todas as marcas importadas e produzidas no Brasil.

Tudo o que não estiver especificamente aprovado neste regulamento é proibido. A Organização e Direção da Prova são os únicos que podem aprovar ou negar uma inscrição. São necessários no mínimo (05) cinco veículos para viabilizar uma categoria. Não havendo, será incorporado pela categoria seguinte.

3. MODALIDADES/PARTICIPANTES:

Deverão acontecer provas nas seguintes modalidades: Enduro e Rally de Regularidade, para. Motocicletas, quadriciclos, carros 4X4 E UTVS; e Utvs e STAGE RACE para bicicletas provas de velocidade (contra relógio) e a modalidade MOTOTURISMO;

4. CATEGORIAS/VAGAS/ORDEM DE LARGADA:

PROVA STAGE RACE

BIKES: 200 Vagas

1	Masc. Elite (19 a 29 anos ou Critérios Técnicos).
2	Masc. Sub 30 (23 a 29 anos).
3	Masc. Master A1 (30 a 34 anos).
4	Masc. Master A2 (35 a 39 anos).
5	Masc. Master B1 (40 a 44 anos).
6	Masc. Master B2 (45 a 49 anos).
7	Masc. Master C1 (50 a 54 anos).
8	Masc. Master C2 (55 a 59 anos).
9	Masc. Veteranos (Acima de 60 anos).
10	Feminino Elite (Critérios Técnicos)
11	Feminino Master (Acima de 30 anos)
12	Dupla Mista (aberta p/ ambos os sexos e qualquer faixa etária)
13	Ciclo turismo (Sem caráter Competitivo)

PROVA DE REGULARIDADE

MOTOS: 200 vagas

1	Master
2	Sênior
3	Over 40
4	Brasil (*) somente pode inscrever nesta categoria: motos nacionais até 300cc com refrigeração a ar e pilotos que já tenha sido classificado nas categorias: máster, sênior, over40 e júnior);
5	Over 45
6	Dupla Graduado (*)
7	Junior
8	Over 50
9	Novato
10	Dupla Novato (*)
11	Iniciante (*) (pilotos de primeira filiação ou terem participado de no máximo duas ou três provas sem vitórias até o 5º colocado.
12	Moto Rally – Mesmo percurso dos carros 4x4

Obs: (*) não é válido pelo Campeonato Brasileiro

UTVS = 40 Vagas

1	Graduado
2	Novato

QUADRICICLOS= 30 vagas

1	Graduado
2	Novato

CARROS 4X4 = 100 Vagas

1	Master
2	Graduado
3	Turismo
4	Junior (*) Específica do Rally Cerapió/Piocerá; Categoria OPEN, podem participar duplas de qualquer nível técnico.

Obs: (*) não é válido pelo Campeonato Brasileiro

EXPEDIÇÃO = 30 Vagas

Exclusivo para Carros, Utps e Quadriciclos

Haverá um guia para conduzir a caravana e não haverá premiação

MOTOTURISMO = 50 Vagas

A-Passeio (Sem caráter Competitivo e só haverá trechos em asfalto com um GUIA)

4.1. Graduação - Exclusivo para Motos, Quadriciclo e UTV'S

4.1.2. Os campeões e vice-campeões do Rally PIOCERÁ 2019 deverão obrigatoriamente correr no Rally CERAPIÓ 2020 na categoria superior. Ex: Campeão e Vice da NOVATO 2019, em 2020 irão para categoria JUNIOR.

4.1.3. Caso não tenha participado do Rally PIOCERÁ 2019, sua categoria será de acordo com a filiação de 2020 na Federação/CBM do seu estado;

4.1.4. Para as duplas das UTV'S, valerá o mesmo critério e caso a dupla não seja a mesma de 2019, valerá para efeito de participação a graduação mais alta da dupla. Ex: piloto novato e navegador graduado participarão como graduado ou vice-versa.

5. PROGRAMAÇÃO/ROTEIRO

5.1 O total do percurso para motos, carros, quadriciclos e utvs, será cerca de 1.000 km em estradas pavimentadas, estradas secundárias e trilhas. Poderá haver testes especiais do tipo TNS e TVE. A prova é realizada, em parte, por vias públicas onde prevalecem as leis de trânsito.

5.2 para as modalidades Enduro e Rally de Regularidade, a planilha de roteiro terá dois formatos; digital para tablets e smartphone e impressa e terá a forma de um caderno com as folhas do tamanho A4 para os carros Utps e tipo roll book com 5 cm de largura em papel térmico para motos e quadriciclos e Mototurismo.

5.3 O percurso para bicicletas será em média 80 km por dia e será guiado através de mapa de apoio e sinalização vertical em estradas pavimentadas, estrada secundária e trilhas.

Dia 27/Jan/2020 - 2ª feira: Fortaleza - CE

Turno da manhã: Serão feitos simultaneamente a conferencia de documentos, vistoria dos veículos e os briefings. Ao término de cada briefing dirigir-se logo à sala da secretaria de prova para pegar seu kit de adesivagem e fazer a vistoria técnica dos veículos das 08h às 15h.

A entrega do veículo no parque fechado será, automaticamente, logo após a vistoria técnica e no máximo até as 15:30h.

BRIEFING TÉCNICO

Hotel Sonata de Iracema – Av. Beira Mar, 848- Praia de Iracema- Fortaleza/CE

08h30min às 9:00hmin - Carros 4x4

09h10min às 10h00 min – UTV’S, Quadriciclos e Motos Rally

10h10min às 11h00 min – Motos e Mototurismo

11h10min às 12h00min - Bikes

LARGADA PROMOCIONAL: 17h00min (Aterro Praia de Iracema)

Shows de manobras radicais: 20h00min

DATA: JAN/2020	PROVA DE REGULARIDADE	PROVA DE BIKE
Dia 28 / 3ª Feira	Fortaleza / Sobral (CE) - 280 km	Itapajé - Sobral – 120 km
Dia 29 / 4ª Feira	Sobral (CE) / Pedro II (PI) – 270 Km	Circuito em Pedro II (PI) – 80 Km
Dia 30 / 5ª Feira	Pedro II / Teresina (PI) – 260 Km	Circuito em Teresina (PI) – 60 Km
Dia 31 / 6ª Feira	Circuito em Teresina (PI) - 120 Km Festa Premiação: 15:00h- Teresina Shopping	Circuito em Teresina (PI) - 60 Km Festa Premiação: 15:00h- Teresina Shopping

Obs.: Estimativa do percurso off road

ROTEIRO MODALIDADE MOTOTURISMO

DATA: JAN/2020	PROVA DE MOTORISMO	ATRAÇÕES P/ VISITAÇÃO
Dia 28 / 3ª Feira	Fortaleza- Sobral (CE) - 290 km	Pacoti, Guaramiranga e Canindé
Dia 29 / 4ª Feira	Sobral – Pedro II – 280 Km	Viçosa do Ceará e Parque Nacional de Ubajara
Dia 30 / 5ª Feira	Pedro II- Teresina – 240 Km	Pq. Nacional de Sete Cidades e Monumento do Jenipapo
Dia 31 / 6ª Feira	Teresina – City Tour – 30 Km	Visitação aos Pontos turísticos da cidade

Obs.: Estimativa do percurso on road (Rodovias Pavimentadas)

REGULAMENTO GERAL - PARTE 4

6. NEUTRALIZADOS/PERNOITE

6.1 os pernoites serão nas cidades indicadas no item 5 e os neutralizados principais serão informados no mapa de apoio.

7. INSCRIÇÕES

7.1 as vagas serão limitadas da seguinte maneira: 200 motos; 30 quadriciclos, 40 Utps, 100 carros 4x4, 200 bicicletas, e 50 Mototurismo a serem preenchidas pela ordem de inscrição.

7.2 abertas no período de 10.05.2019 à 15.01.2020 via internet no site oficial do evento.

7.3 é obrigatório apresentar no **check-in online até o dia 15/01/2020** para ter direito a vistoria cópia da CNH (Habilitação), válido para sua modalidade, RG (Identidade) do participante e filiação na sua federação para o ano de 2020.

7.4 O pagamento das inscrições só serão confirmadas após o recebimento, pela Radical, através de portador, internet ou correio, até as 18h00min do dia 15.01.2020 e comprovante de depósito bancário feito à RADICAL PRODUÇÕES e Consultoria Ltda.

- Termos assinado pelo (s) participante (s) declarando estarem de acordo com o regulamento da competição e isentarem organizadores e promotores da prova, da responsabilidade sobre quaisquer consequências que possam advir de sua participação na prova.

7.5 A taxa de inscrição a ser paga será de acordo com exposta no site oficial da prova.

OBS: 1) A partir de 01 de dezembro de 2019 as inscrições poderão ser feitas somente a vista pelo último valor da tabela;

(2) O valor da inscrição poderá ser dividido somente com cheque nominal e/ou no cartão de crédito;

7.6 Só serão aceitas por procuração desde que com sua firma reconhecida em cartório.

7.7 Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição implicarão no cancelamento ou na desclassificação do piloto.

7.8 é necessário apresentar carteira de filiação atualizada para o ano de 2020 da CBM, CBA e/ou CBC, contendo a sua classificação/categoria. A Filiação ou atualização poderá ser realizada no dia da entrega dos KITS, no local da vistoria e largada promocional.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 5

8. LEGALIDADES DOS VEÍCULOS: Durante a realização do evento RALLY CERAPIÓ 2020, a responsabilidade de Legalidade e condução do veículo é única e exclusivamente do competidor.

9. LARGADA/CHEGADA/ ENTREGA DE MATERIAL

9.1 os pilotos deverão retirar o material de identificação e fazer a **VISTORIA na cidade de FORTALEZA-CE, Dia 27/Jan/2020 - 2ª feira: (Hotel Sonata de Iracema)** no horário estabelecido na programação.

9.2 Chegadas e largadas e locais dos neutralizados/abastecimentos serão amplamente divulgadas através do Roteiro/Programação, no site oficial até o dia 30 de dezembro de 2019 e no mapa de apoio a ser entregue no kit do participante.

REGULAMENTOS COMPLEMENTARES.

9.3 A ordem de largada com os intervalos entre as categorias para a prova de regularidade será da seguinte forma:

Percurso das Motos:

1-Máster;2-sênior;3-Over40;4-Brasi;5-Over 45;6-Dupla Graduado;7-Junior; 8-Over50; 9-Novato;10-Dupla Novato; 11-Iniciante;

Intervalos: 60 segundos para os Masters e DUPLAS e de 30 em 30 segundos para as demais categorias.

Percurso dos Carros:

1º Moto Rally = intervalo de 30" segundos

+ 15 minutos após largar; **2º UTVS E QUADRICICLOS GRADUADOS** = Intervalo: de 60 segundos Haverá um intervalo de 10 minutos entre o último UTV Graduado e e o primeiro quadriciclo graduado e depois +10 minutos após largar; **3º UTVS E QUADRICICLOS NOVATOS** = Intervalo: de 60 segundos, haverá um intervalo de 10 minutos entre o último UTV Novato e o primeiro quadriciclo Novato e depois + 20 minutos após largar os **4º CARROS 4X4: Master/ Graduado/ Turismo e Junior** = Intervalo: de 60 segundos.

A categoria Expedição largará em Comboio.

Percurso MOTOTURISMO: Passeio = Saída do grupo em comboio.

10. APOIOS/REPAROS

Reparos técnicos são livres, devendo os competidores realizá-los, preferencialmente, nos parques fechados e neutralizados.

11. TRANSCURSO DA PROVA

Por transcurso de prova inclui-se desde a passagem pelo PC de vistoria até o PC de chegada. Os Neutralizados fazem parte da competição e estão sujeitos a todas as disposições dos regulamentos.

12. IDENTIFICAÇÃO DO COMPETIDOR E DOS VEÍCULOS:

12.1 Todos os competidores e apoio devidamente inscritos serão identificados por um bracelete oficial e seu RG, que poderá ser exigida a qualquer momento, pela organização da prova, bem como a licença nacional do ano da realização da prova, da CBM, CBA e CBC.

12.2 as **motos e quadriciclos**, seus pilotos serão identificados por um jaleco oficial e os veículos serão identificados por selos especiais colocados pela organização, pela numeração adesiva a ser fixada nas laterais, pelo "NUMBER PLATE" frontal, e tampa lateral, de 23x13, 15 cm, ou ainda pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi. Vide layout.

12.3 **os carros 4x4 e Uts** serão identificados por adesivos que serão fixados da seguinte maneira:

A) serão usados pela organização os seguintes espaços em cada veículo: Para-brisa (01) 110cm x 15,6 cm; Portas dianteiras (02) 70x 50cm, para-choques dianteiros e traseiros 30x15 cm; no vidro traseiro, adesivo numerado 15x15cm. Também serão identificados pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi.

12.4 **as bicicletas** serão identificadas por selos especiais colocados pela organização e/ou pela Numeração adesiva a ser fixada em um "NUMBER PLATE" frontal, de forma oval e dimensões Mínimas de 23x13,5cm.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 6

13. SEGURANÇA/AUTONOMIA

Serão exigidos e obrigatórios apresentar os seguintes itens na vistoria e durante a competição:

13.1. PARA CARROS e UTVS:

A) **Cinto de segurança** com três pontos (uma correia abdominal e uma no ombro).

B) **um extintor de incêndio original do veículo** afixados abaixo do banco ou na lateral.

C) **Bancos com encosto** na cabeça.

D) **Portas com inscrição** do nome, tipo sanguíneo e fator RH (piloto e navegador).

Obs.: para os UTVS deverá ter portas ou tela de proteção.

E) **Faróis, lanternas traseiras** e piscas funcionando

G) **veículo** em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito

H) **Kit de Ferramentas original do veículo**

OBSERVAÇÃO: COMPETIDORES DEVEM SEGUIR AS REGRAS DA CBA E DA CBM NO QUESITO ITENS DE SEGURANÇA.

NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM.

13.2 PARA MOTOS E QUADRICICLOS:

A) **veículo** em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito

B) **capacete com inscrição** do nome, tipo sanguíneo e fator RH

C) **óculos protetores** ou viseira

D) **Vestuário:** roupas e botas resistentes e luvas

E) **Reservatório de água;** é obrigatório o competidor, levar consigo pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica.

F) **Sistema de Iluminação;** é obrigatório que a moto e quadriciclo possua farol e lanterna traseira funcionando;

G) **Kit de Ferramentas original do veículo**

NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM;

13.3 PARA AS BICICLETAS

- A) **capacete** com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH;
- B) **óculos protetores** ou viseira;
- C) **Vestuário**: roupa, luvas e calçados apropriado;
- D) **Reservatório de água**; é obrigatório o competidor, levar consegue pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica.

14. PROIBIDO PARA TODOS OS VEÍCULOS DA COMPETIÇÃO

A: Levar combustível dentro ou fora do veículo, amarrado nos para-lamas ou na mochila; B: Levar qualquer objeto solto dentro do veículo; C: Levar uma terceira pessoa (Exceto para a categoria Junior (carros), porém é obrigatório sua inscrição) e uma segunda pessoa (motos e quadriciclos); D: Levar bebidas alcóolicas e ou drogas ilícitas. Os Participantes da MOTOTURISMO poderão levar um GARUPA, desde que devidamente inscrito na prova.

15. VISTORIA TÉCNICA

Todos os participantes devem apresentar-se juntamente com seus veículos (motos, carros, quadriciclos, Utps e Bikes) para vistoria no dia 27 de janeiro de 2020 no horário das 08h00minh até as 15h00minh em Fortaleza no aterro da Praia de Iracema em Fortaleza-CE

15.1. O chassi do veículo será anotado na vistoria, para posterior conferência do cumprimento do art. 15.6

15.2. A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou veículo que não se apresentar em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 7

15.3. Haverá PC de tempo ou de roteiro na vistoria, sendo punido, com 900 (novecentos) pontos, o piloto que não realizar a vistoria em tempo hábil, conforme previsto no regulamento complementar.

15.4 . A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente após realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa)

15.5. O piloto, navegador e atleta poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

15.6. O participante só poderá trocar de veículo apenas entre uma prova e outra, ou seja, no dia seguinte. Neste caso deve fazer comunicação, por escrito, ao diretor de prova ou a um membro da Organização e proceder a vistoria do novo veículo, caso contrário poderá ser DESCLASSIFICADO da prova no dia participado;

15.7. Os pilotos, navegadores e atletas, (motos, quadriciclos, Utps e Bikes) devem usar capacetes homologados c/ selo Inmetro e deverão ter a inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH.

15.8. Após a vistoria os veículos serão encaminhados ao parque fechado, onde deverão ficar à disposição dos fiscais.

15.9. Durante o percurso é possível haver postos de vistoria. Caso o veículo ofereça perigo ou falta de segurança poderá ser impedido de continuar a competição até que seja sanado o problema.

15.10. Cada participante deve se apresentar com seu veículo no local de largada pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário de largada do primeiro piloto, onde será realizada a vistoria.

15.11. O vistoriador observará a documentação exigida e os itens obrigatórios de segurança (vide item de segurança).

15.12. Poderá haver PC na vistoria; **15.13.** Fica a critério do vistoriador não permitir a largada ou continuação de veículo caso entenda não apresentar a mesma e/ou seu piloto condições mínimas de segurança.

15.14. É obrigatório no ato da vistoria, cada participante entregar 01(uma) cesta básica de alimento que será doada a uma instituição filantrópica.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 8

16. OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS (MOTO, CARRO e BICICLETA) E NAVEGADORES

16.1 os competidores devem portar a documentação pessoal e do veículo, exigidas pelo CNT. Devem, também, possuir a Licença Desportiva Nacional emitida pela: MOTOS - C.B.M. (Confederação Brasileira de Motociclismo); CARROS - C.B.A. (Confederação Brasileira de Automobilismo); BIKES - C.B.C (Confederação Brasileira de Ciclismo). É desejável que todos possuam seguro médico hospitalar que cubra acidentes esportivos, além do seguro de vida. Durante o evento poderão existir postos de identificação, sem aviso prévio, podendo uma irregularidade resultar na desclassificação ou na exclusão do competidor. **OBS: Será obrigatório a doação de 01(uma) cesta básica de alimentos no ato da vistoria, bem como Comprovante do pagamento da taxa de filiação 2020 junto a sua entidade desportiva.**

16.2 ABANDONO/ACIDENTE;

Para controle e segurança de todos, os abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, à Direção da Prova.

16.3 REGRA DE TRÁFEGO NAS VIAS PÚBLICAS

É obrigatório que o competidor obedeça às regras de tráfego e as regras do **CONTRAN**, nos trechos de vias públicas. O piloto que for flagrado, pelos Diretores do evento, ou que haja comunicado oficial das autoridades de trânsito para a organização da prova, a respeito do descumprimento destas normas, será penalizado, (independente de outras punições cabíveis), da seguinte forma: PRIMEIRA infração - penalidade monetária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); SEGUNDA infração - desclassificado da prova, independente de outras punições cabíveis.

17. ALTERAÇÃO DE ROTEIRO

17.1 no caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso de o imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

17.2 no caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 17.1, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os Pécs colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 9

17.3 será desclassificado, cumulativamente com outras punições aplicáveis, o concorrente que abrir cerca tráfegar sobre plantações, hortas, etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia ou as leis de trânsito vigente no país;

17.4 os competidores terão até 20 minutos do seu horário ideal de chegada para entrarem com recursos contra anotação erradas de seu tempo. Caso não cumpra esta determinação, o competidor não terá direito a reclamar.

18. ALTERAÇÃO DA PROVA

18.1 em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes inscritos.

18.2 se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, a CBM, a CBA, o CBC, os Promotores e Patrocinadores não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

19. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

19.1 O PARTICIPANTE assumirá todas as responsabilidades relativas a danos em seu veículo (carro/moto/quadríciclo/Utvs e Bicicleta) e de terceiros que possam ocorrer em virtude das mais diversas condições das estradas e caminhos a serem percorridos durante todo o evento, isentando a RADICAL PRODUÇÕES & Consultoria LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade relativa os tais sinistros.

19.2 AO PARTICIPANTE, é recomendado efetuar seguro de saúde com a mais ampla cobertura para acidentes pessoais, inclusive os advindos de atividades esportivas, sem restrições de qualquer natureza, sendo que tal seguro de saúde deverá possuir cobertura de UTI, bem como transporte aéreo em qualquer localidade do país.

19.3 AO PARTICIPANTE, é recomendado fazer seguro de vida pessoal.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 10

19.4 O PARTICIPANTE deverá obrigatoriamente assumir todas as responsabilidades decorrentes de colisão com outros veículos participantes ou não, inclusive despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte ou invalidez ou danos a terceiros decorrentes de acidente a que tenha dado causa durante a realização no evento, seja durante o caminho a ser percorrido em circuito aberto, seja no caminho percorrido em circuito fechado, isentando a RADICAL PRODUÇÕES & Consultoria LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade decorrente de sinistros desta natureza.

19.5 O PARTICIPANTE assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes e danos pessoais que possam vir ocorrer com ele durante o evento, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.6 O PARTICIPANTE também assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes ou incidentes que o mesmo ou qualquer um membro de sua equipe cause a terceiros, incluindo espectadores, responsabilizando-se por toda as despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.7 O PARTICIPANTE obrigatoriamente deverá instalar e manter em perfeito estado os itens de segurança do veículo concorrente da prova, responsabilizando-se por todo e qualquer acidente que venha a ser causado em virtude de falha mecânica, inclusive pelas despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte, invalidez ou danos a terceiros.

19.8. O PARTICIPANTE pagará em caso de acidente o valor da franquia do seguro de responsabilidade civil contra terceiros- RC, ficando a seguradora contratada pelo o evento assumir as demais despesas cobertas pela apólice contratada.

19.9. O PARTICIPANTE perderá direito ao seguro de Responsabilidade Civil – RC, caso não tenha a carteira nacional de habilitação- CNH correspondente a sua modalidade/categoria inscrito na prova.

20. APOIO (ASSISTÊNCIA)

20.1 ao apoio durante a prova será permitido livremente o reabastecimento e conserto dos veículos de competição, com exceção dos casos expressamente proibidos por toda e qualquer cláusula contida no regulamento. Não é permitida a assistência, durante os testes especiais-TEV e/ou trechos cronometrados sob pena de desclassificação do competidor na etapa ou até mesmo na Prova.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 11

20.2. Veículos de apoio devem usar o kit de identificação fornecido pelos organizadores.

20.3 As pessoas que estão no veículo de apoio devem portar o cartão de identificação fornecido pela organização da prova.

20.4 durante a prova, será permitido um veículo da competição, ser rebocado por outro participante (piloto) do evento, ou por qualquer outro veículo, sem ser penalizado.

20.5 durante o percurso da Prova é permitido fazer reparos nos veículos e socorrer competidores, exceto dar assistência durante os percursos cronometrados.

20.6 não é permitido, ao veículo de apoio, operar ou trafegar no percurso dos trechos de navegação no seguinte período: de uma hora antes da passagem do primeiro competidor, até a passagem do carro-vassoura. Qualquer violação notificada pelos Diretores ou pelos fiscais da prova, implicará em uma penalidade de 200 pts. para cada piloto que o veículo esteja apoiando, como também, aquele competidor tenha, eventualmente, se beneficiado deste apoio.

20.7 é permitido durante o percurso da prova, a ajuda entre pilotos que ainda estiverem competindo.

20.8 Nas dificuldades os concorrentes, devidamente identificados, poderão ajudar-se mutuamente, até mesmo na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas ao evento.

20.9 também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos/carros e/ou Bikes (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem Nos PC's, ou pelos fiscais de provas e/ou comissários desportivos. A não observância deste artigo implica na desclassificação do (s) concorrente (s) faltoso (s).

21. ALTERAÇÕES

Este regulamento poderá ser alterado, por REGULAMENTO COMPLEMENTAR, ADENDOS e ANEXOS, a serem emitidos até o dia ou ao longo da competição, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o (s) Diretor (es) das modalidades a que se destina (m) a alteração ou informação.

22. PUBLICIDADE

22.1 os organizadores do Rally PIOCERÁ/CERAPIÓ, são as únicas autoridades que podem negar ou permitir qualquer tipo de publicidade, com respeito ao nome e ao percurso da prova, antes, durante e depois do evento. O concorrente, membros da organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso da sua imagem, cinética e eletrônica, durante e até 3 (três) anos após o evento para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários. Em todo período de competição em eventos oficiais, nos programas utilizados pela assessoria de imprensa do evento, o competidor usará obrigatoriamente, todos os componentes de identificação fornecidos patrocinadores do evento.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 12

22.2 Só terá acesso ao pódio de entrega de prêmios o competidor vestido de maneira adequada ou com seu vestuário da equipe. Não será permitido subir ao pódio em trajes de banho e sem camisa.

22.3 A Publicidade individual é permitido aos competidores decidirem livremente sobre colocar qualquer patrocínio nos veículos respeitando:

A- o que for permitido pelas leis de seu país e pelo regulamento da C.B.M., C.B.A. e C.B.C.

B- não interferência na ética moral.

C- não conflitar com os patrocinadores da organização (jalecos, adesivos numerados etc.).

22.4 Nos espaços reservados aos patrocinadores da prova o competidor é obrigado colocar a publicidade fornecida pela organização.

22.5 O competidor deve reservar os seguintes espaços para os patrocinadores da prova de acordo com o layout de adesiva em: **MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS:** no number plate dianteiro; numbers plates laterais; **CARROS 4X4E UTVS,** nas portas dianteiras; testeira do para-brisa; para-choques dianteiros e traseiros, **BICICLETAS:** number plate dianteiro.

22.6 é terminantemente proibido recortar ou cobrir o jaleco e os adesivos numerados com outros adesivos de propaganda, patrocínio, emblemas, etc., sob pena de desclassificação da etapa e/ou da prova.

23. AFERIÇÃO DO ROTEIRO

- O percurso será fornecido numa planilha extra. Haverá um trecho de aferição na cidade (asfalto) e outro logo no início da trilha (trecho off Road). - O tempo será a hora oficial do GPS, o qual será fornecido pela direção de prova, no local da largada (ao definir).

24. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Para efeito de premiação para o **Rally CERAPIÓ 2020** na modalidade de regularidade) serão atribuídos pontos ganhos para cada etapa de acordo com o regulamento oficial e vigente de cada modalidade (vide CBM para: Motos, Quadriciclos e Utvs e Vide CBA para carros 4x4).

24.1- O Rally CERAPIÓ 2020, será uma competição off Road e terá o formato de um campeonato e será disputado em 4(quatro) dias/provas no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, da seguinte maneira:

Para Motos Rally, Carros, Utvs e Quadriciclos, serão 03 (TRÊS) etapas a cada dia, totalizando um Total de 12 (DOZE) etapas com N-2 das Etapas.

Para as MOTOS, 2 (duas) etapas a cada dia, totalizando um Total de 08 (OITO), Não Haverá descartes;

Para as Bikes, 01(uma) etapa por dia, totalizando 4(quatro) etapas e não haverá descartes;

24.2 EM CASO DE EMPATE: O resultado será feito de acordo com os critérios estabelecidos com os regulamentos de cada categoria/modalidade para os campeonatos de Enduro de Regularidade da Confederação Brasileira de Motociclismo-CBM e para o Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Regularidade da Confederação Brasileira de Automobilismo- CBA e para as provas de STAGE RACE da CBC/UCI

REGULAMENTO GERAL - PARTE 13

25. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

25.1 A direção de prova poderá divulgar, extraoficialmente, resultados parciais, que será considerado para efeito da ordem de largada).

25.2 A divulgação oficial do resultado será da seguinte forma:

Vide regulamento complementar. Nos locais da divulgação, estarão reunidos os organizadores, os Diretores, os competidores e a imprensa, sendo este local também destinado para entrevistas individuais e coletivas dos pilotos.

25.3 Reclamações contra a prova, competidor ou resultado, deverá ser entregue, por escrito, à Direção de Prova de cada modalidade até 20 (vinte) minutos após a divulgação da ficha técnica do piloto (individual ou coletiva), acompanhado de depósito no valor da taxa de inscrição de janeiro de 2018. Todos os protestos serão julgados pela comissão de prova.

25.4 Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a organização.

25.5 Após a divulgação do resultado oficial de cada etapa, ao piloto não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado, pela comissão de prova, uma só vez.

25.6 se a organização não puder dar solução ao protesto, em até 60 (sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade reclamante.

25.7 Caso o competidor/Equipe, (filiado e em dia com a Federação do seu estado), não concorde com a decisão, (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) poderá:

MOTOS/QUADRICICLOS/UTVS - mediante depósito no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro da CBM.

CARROS - mediante depósito no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), recorrer a

comissão Nacional de Rally da CBA;

BIKES - mediante depósito no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), recorrer a comissão MTB da CBC; estando estas comissões soberanas para julgar tal reclamação. O competidor deverá acatar o resultado sem ter o direito de recorrer à justiça comum.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes correm por conta e risco próprios, não se responsabilizando a CBM, CBA e CBC, as Federações, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer. Os casos omissos serão decididos pelos diretores e júri da Prova.

27. ORGANIZAÇÃO

- **DIRETOR GERAL:** Ehrlich Cordão
- **DIRETORA EXECUTIVA:** Flavia Moreira
- **SECRETÁRIA DE PROVA:**
- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: T 15 (prova de Regularidade)**
- **DIRETORES DE APURAÇÃO:** Valdecir Augustin
- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: X Chrome (prova de Bike)**
- **DIRETOR DE APURAÇÃO:** Thiago Monteiro - (Bikes)
- **DIRETOR DE PROVA (MOTOS):** Edimilson Campos
- **DIRETOR DE PROVA (MRALLY/QUADRICICLOS/UTVS):** Ehrlich Cordão
- **DIRETOR DE PROVA (CARROS):** José Carlos (Zé do rádio)
- **DIRETOR DE PROVA (BIKES):** Zenardo Maia
- **COMISSÁRIOS DESPORTIVOS:** a definir
- **SUPERVISÃO:** FEDERAÇÃO CEARENSE DE MOTOCICLISMO- FCM E FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO PIAUÍ – FMP, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO- CBM; FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO - FCA E FEDERAÇÃO PIAUIENSE DO PIAUÍ – FPA, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA; FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO - FCC E FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ – FCP, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC.
- **REALIZAÇÃO:** RADICAL PRODUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.